

第一條
授權

一、授予社會文化司司長柯嵐一切所需權力，代表澳門特別行政區政府簽署《海上絲綢之路保護和聯合申報世界文化遺產城市聯盟章程》。

二、社會文化司司長可將上款所指權力轉授予文化局局長或其法定代任人。

第二條
生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二五年六月二十六日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

Artigo 1.º

Delegação de poderes

1. São delegados na Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam, todos os poderes necessários para celebrar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o «Regulamento da Aliança das Cidades para a Protecção da Rota da Seda Marítima e Candidatura Conjunta ao Património Cultural Mundial».

2. A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura pode subdelegar na presidente do Instituto Cultural, ou no seu substituto legal, os poderes referidos no número anterior.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

26 de Junho de 2025.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 123/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第3/2001號法律《澳門特別行政區立法會選舉制度》通過的《澳門特別行政區立法會選舉法》第一百二十七條第二款的規定，作出本批示。

一、立法會選舉總核算委員會由下列成員組成：

- (一) 主任檢察官張國治，並由其擔任主席；
- (二) 檢察官白華藝；
- (三) 行政公職局副局長馮若儀。

二、總核算委員會設有一名由主席指派的秘書，該秘書須列席會議但無表決權。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 127.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aprovada pela Lei n.º 3/2001 (Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau), o Chefe do Executivo manda:

1. A Assembleia de Apuramento Geral das eleições legislativas é composta pelos seguintes membros:

- 1) Dr. Cheong Kuok Chi, delegado coordenador do Ministério Público, que preside;
- 2) Dr. Pak Wa Ngai, delegado do Procurador do Ministério Público;
- 3) Dr.ª Joana Maria Noronha, subdirectora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

2. A Assembleia de Apuramento Geral tem um secretário, designado pelo presidente, que assiste às reuniões sem direito a voto.

三、本批示自公佈日起生效。

二零二五年七月一日

行政長官 岑浩輝

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

1 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

社會文化司司長辦公室

第 88/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在澳門大學開設設計學博士學位（視覺傳達設計）課程。

二、核准前款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年六月二十七日

社會文化司司長 柯嵐

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de Macau o curso de doutoramento em Design de Comunicação Visual (Profissional).

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Junho de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

附件一

設計學博士學位（視覺傳達設計）課程 學術與教學編排

一、課程頒授的學位名稱：設計學博士。

二、知識範疇：藝術。

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de doutoramento em Design de Comunicação Visual (Profissional)

1. Designação do grau académico atribuído pelo curso: Doutoramento em Design (Profissional).

2. Ramo de conhecimento: Belas Artes.